

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-003489/2018  
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento

**Patricia Lalonde (ALDE), Javier Nart (ALDE), Ivo Vajgl (ALDE), Petras Auštrevičius (ALDE), António Marinho e Pinto (ALDE), Sofia Sakorafa (GUE/NGL), Alain Lamassoure (PPE), Hilde Vautmans (ALDE), Nessa Childers (S&D), Fabio Massimo Castaldo (EFDD), José Inácio Faria (PPE), Ana Gomes (S&D), Jakop Dalunde (Verts/ALE) e Marisa Matias (GUE/NGL)**

Assunto: Aplicação extraterritorial do direito americano no quadro da retirada dos Estados Unidos do Plano de Ação Conjunto Global (PACG)

Em 3 de maio de 1996, as Comunidades Europeias solicitaram o início de consultas com os Estados Unidos sobre a Lei de Liberdade e Solidariedade Democrática com Cuba de 1996 (LIBERTAD)<sup>1</sup>, por considerarem que os seus efeitos extraterritoriais sobre as empresas e os investidores europeus eram contrários aos compromissos contraídos pelos Estados Unidos no âmbito da OMC.

Esta consulta à OMC tivera um efeito dissuasor sobre a aplicação pelos Estados Unidos da Lei Helms-Burton, bem como da Lei d'Amato relativa às sanções contra o Irão e a Líbia (*ILSA*), dado que a União e os Estados Unidos tinham chegado a uma solução negociada em 18 de maio de 1998. A solução encontrada continha regras de disciplina aplicáveis aos investimentos, princípios sobre o recurso a boicotes secundários e um compromisso dos Estados Unidos sobre a aplicação futura da sua legislação extraterritorial. Estes elementos foram completados por derrogações para a Comunidade e as suas empresas previstas em ambas as leis.

Considerando que, na sequência da retirada dos Estados Unidos do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e do restabelecimento das sanções secundárias contra o Irão, encontramos hoje numa situação comparável, tenciona a Comissão, para além da atualização do Regulamento 1222/96, encetar consultas no âmbito da OMC?

---

<sup>1</sup> [https://www.wto.org/french/tratop\\_f/dispu\\_f/cases\\_f/ds38\\_f.htm](https://www.wto.org/french/tratop_f/dispu_f/cases_f/ds38_f.htm)